EBSERH

HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UFTM

Boletim de Serviço

N.º 278, de 24 de março de 2020

Ministério da
Educação

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH

HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO

Avenida Getúlio Guaritá, 130

Bairro Abadia | CEP 38025-440 | Uberaba-MG |

Telefone: (34) 3318-5200 | hcuftm.ebserh.gov.br

ABRAHAM WEINTRAUB

Ministro de Estado da Educação

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente da Ebserh

ANA LÚCIA DE ASSIS SIMÕES

Superintendente do HC-UFTM/Filial Ebserh

HELOISA HELENA OLIVEIRA MARTINS SHIH

Gerente Administrativa do HC-UFTM/Filial Ebserh

ROSEKEILA SIMÕES NOMELINI

Gerente de Atenção à Saúde do HC-UFTM/Filial Ebserh

JAIR SINDRA VIRTUOSO JUNIOR

Gerente de Ensino e Pesquisa do HC-UFTM/Filial Ebserh

SUMÁRIO

COLEGIADO EXECUTIVO....4
AUTORIZAÇÃO DE POP E ROPs....4
Resolução-SEI n.º 159, de 20 de março de 2020....4
Resolução-SEI n.º 160, de 23 de março de 2020....5
Resolução-SEI n.º 162, de 23 de março de 2020....6
Resolução-SEI n.º 163, de 23 de março de 2020....7

COLEGIADO EXECUTIVO

AUTORIZAÇÃO DE POP E ROPs

Resolução - SEI n.º 159, de 20 de março de 2020

A Presidente do Colegiado Executivo do Hospital de Clinicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, administrado pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas competências delegadas pelos artigos 61 e 62 do Regimento da Ebserh (3.ª revisão), resolve:

Art. 1.º Autorizar a publicação da versão 4 do Procedimento Operacional Padrão (POP) "Higienização das Mãos" da Divisão de Enfermagem do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro.

Art. 2.º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Ana Lucia de Assis Simões

Resolução - SEI n.º 160, de 23 de março de 2020

A Presidente do Colegiado Executivo do Hospital de Clinicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, administrado pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas competências delegadas pelos artigos 61 e 62 do Regimento da Ebserh (3.ª revisão), resolve:

Art. 1.º Autorizar a publicação da versão 2 da Rotina Operacional Padrão (ROP) "Fluxo de Visitas e Acompanhantes a Pacientes Assistidos no HC-UFTM no Enfrentamento do Covid-19" do Setor de Vigilância em Saúde e Segurança do Paciente do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro.

Art. 2.º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura e revoga a resolução 158/2020.

Ana Lucia de Assis Simões

Resolução -SEI n.º 162, de 23 de março de 2020

A Presidente do Colegiado Executivo do Hospital de Clinicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, administrado pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas competências delegadas pelos artigos 61 e 62 do Regimento da Ebserh (3.ª revisão), resolve:

Art. 1.º Autorizar a publicação da versão 4 do Procedimento Operacional Padrão (POP) "Fricção Antisséptica das Mãos com Solução Hidroalcoólica" da Divisão de Enfermagem do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro.

Art. 2.º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Ana Lucia de Assis Simões

Resolução -SEI n.º 163, de 23 de março de 2020

A Presidente do Colegiado Executivo do Hospital de Clinicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, administrado pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas competências delegadas pelos artigos 61 e 62 do Regimento da Ebserh (3.ª revisão), resolve:

Art. 1.º Autorizar a publicação do Procedimento Operacional Padrão (POP) "Fluxo de distribuição de roupa privativa a profissionais na assistência aos pacientes suspeitos ou confirmados por coronavírus – Covid - 19" do Setor de Hotelaria Hospitalar do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro.

Art. 2.º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Ana Lucia de Assis Simões